

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS (Segundo Sufrágio)

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira faz público, nos termos do art.sº 23.º n.º 1, por força do disposto no art.º113º, do Decreto-Lei n.º319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas ao 2º sufrágio à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- António José Martins Seguro**
- André Claro Amaral Ventura**

Fronteira, 26 janeiro de 2026

O Presidente de Câmara

António Velez Gomes